



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23272/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Liane Auler, matrícula 2160, ocupante do Cargo de Escriturário, no período de 1º de julho de 2022 a 15 de julho de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23274/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Brizola Marques Ribeiro Filho, matrícula 5439, ocupante do Cargo de Procurador Geral, no período de 04 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23286/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 23.265, de 08 de junho de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Raquel Wegner do Amaral, CPF n.º 017.769.940-00, para o cargo de Servente, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, conforme Edital n.º 038/2021, homologado em 13 de abril de 2021, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23287/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8626-RH, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Miriam Raquel Krauser, matrícula 5246, CPF nº 022.239.310-65, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 13 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23288/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.809 de 06 de junho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar, à servidora Sabrina Henz, matrícula 4098 e 5177, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor de Séries Iniciais, através das Portarias 1.268, de 25 de junho de 2007 e 4.804 de 15 de fevereiro de 2013, para exercer a Função Gratificada de Assessor Pedagógico - 40h – FG1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23289/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 8631-RH, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Débora Costa Martins, nomeada para o cargo público de Professor de Anos Iniciais - 25h, através da Portaria de n.º 23.276, de 09 de junho de 2022, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 03 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23290/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8610-RH, de 07 de junho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 31 de maio de 2022 a 29 de julho de 2022, à servidora Rosângela Pereira da Silva, matrícula 4840, ocupante do cargo Professor - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23291/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 8434-RH, de 20 de abril de 2021,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde no período de 30 de abril de 2022 a 15 de outubro de 2022, ao servidor Emerson Cezar da Silva, matrícula 6325, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, com base na Comunicação de Decisão referente ao benefício n.º 639.005.135-6 que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23292/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau máximo, equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor Enio Eloi Schuhmann, matrícula 6966, ocupante do cargo de Operador Especializado/Pedreiro.

Art. 2.º Revogar a Portaria nº 23.181 de 20 de maio de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23333/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8596-RH de 02 de junho de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", a servidora Elisabete Plautz, Servente, matrícula 5077, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23334/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8588-RH, de 31 de maio de 2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 17 de maio de 2022 a 1º de julho de 2022, ao servidor Mauro Rafael Engel, matrícula 4756, ocupante do cargo Médico Gineco/Obstetra, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23335/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8619-RH, de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Prorrogação da Licença para tratamento de saúde, no período de 07 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, à servidora Sandra Lenhardt Matte, matrícula 5387, ocupante do cargo Enfermeiro, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23336/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8624-RH, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Jenifer Priscila Gonçalves Martins, matrícula 6783, CPF n.º 020.715.150-48, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, do Cargo Temporário de Assistente Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23337/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 23.251, de 06 de junho de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Fernanda Selbach Habel, CPF n.º 032.811.930-05, para o cargo de Monitor Escolar, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23338/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8623-RH, de 09 de junho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 11 de junho de 2022 a 11 de julho de 2022, à servidora Teresa Nadir Herber, matrícula 5335, ocupante do cargo Supervisor Escolar - 40h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23339/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 8620-RH, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, da servidora Marilu Franco de Abreu e Lima, matrícula 6979, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23340/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8613-RH de 08 de junho de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", a servidora Mariane Goerck, Agente Administrativo, matrícula 5079, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2017 a 03 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23341/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Gestão Plena da Saúde - Contrato n.º 073/2022,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato firmado entre o Município de Teutônia e a Associação Beneficente Ouro Branco, conforme segue:

Representante da Associação Beneficente Ouro Branco:
José Paulinho Brand;
Magali Ellwanger;
Bárbara Chaiane dos Reis Kroth.

Representante do Município Teutônia:
Jaqueline Beatriz Rohde;
Daniel Laércio Bellin;
Juliano Renato Körner.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teutônia:
Lisangela Bagatini

Representante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teutônia:
Liane Brackmann

Representantes da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde de Lajeado:
Glademir Schwingel;
Alvaro Gustavo Wagner Junqueira.

Representantes do Município de Poço das Antas:
Anisete Schneider;
Stella Maris Schmitz.

Representantes do Município de Paverama:
Luciara Pereira da Silva;
Cassandra dos Santos Follmer.

Representantes do Município de Westfália:
Daiane Inês Wiethölter Radavelli;
Caroline Von Muhlen Ahlert.

Art. 2.º A atribuição desta Comissão será de acompanhar a execução do presente Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e a avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Art. 3.º Os encontros serão trimestralmente ou caso necessário, poderão ocorrer mensalmente.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria n.º 22.805, de 04 de abril de 2022.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23343/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8642-RH, de 14 de junho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Neusa Janice Altmann, matrícula 6841, CPF nº 510.267.160-04, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bom Retiro do Sul, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 15 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23344/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 4745-RH, de 06 de junho de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Lourdes Müller, matrícula 4745, ocupante do cargo de Servente, nomeada através da Portaria n.º 1.590, de 09 de julho de 2010, a que faz jus referente ao período de 04 de agosto de 2010 a 10 de março de 2022, nos termos do art. 93, da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 003/2022****EDITAL N.º 137/2022**

Divulga e homologa a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 – Edital nº 121/2022, para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, para a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, conforme Edital n.º 121/2022:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

| Nº DO(A) CANDIDAT O(A) | NOME CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|
| 041 | ALEX LEANDRO VON MUHLEN | 1º LUGAR |
| 010 | JEAN KILIAN | 2º LUGAR |
| 029 | AMANDA MALLET SILVA DA ROSA | 3º LUGAR |
| 028 | MARCELÉIA INÊS HALMENSCHLAGER | 4º LUGAR |
| 013 | VAGNER DA SILVA MARTINS | 5º LUGAR |
| 026 | IVANI MARIA CHRIST | 6º LUGAR |
| 019 | MIRIAN RAQUEL RODRIGUES JARDIM DE PAULA | 7º LUGAR |
| 037 | LUCIANE PEREIRA | 8º LUGAR |
| 017 | TABATA MELISSA KOEHLER | 9º LUGAR |
| 011 | ANDRESSA KAROLINA TESCHE | 10º LUGAR |
| 027 | CHARLENE WEIAND | 11º LUGAR |
| 009 | CRISTIANE DICKEL | 12º LUGAR |
| 007 | DARA CRISTINA RODRIGUES | 13º LUGAR |
| 024 | GENOVEVA TISCHER GOLMEYER | 14º LUGAR |
| 021 | VANDERLÉA SCHMITT | 15º LUGAR |
| 036 | CADINE MORAIS DA SILVA PEREIRA | 16º LUGAR |
| 006 | KETLIN PERINI FESTINALI | 17º LUGAR |
| 018 | MIKAEL DREBES KLAMT | 18º LUGAR |
| 025 | RICARDO TRINTIN KERN | 19º LUGAR |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

| | | |
|------------|--------------------------------|------------------|
| 003 | NICOLAS PEREIRA VOGT | 20º LUGAR |
| 015 | ROSANE AVILA DOS SANTOS | 21º LUGAR |
| 038 | LAURA PEREIRA BARBOSA DOS REIS | 22º LUGAR |
| 039 | TEREZINHA BEATRIZ DE SOUZA | 23º LUGAR |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EACS

| Nº DO(A) CANDIDAT O(A) | NOME CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 004 | SÔNIA TEIXEIRA DOS SANTOS | 1º LUGAR |
| 001 | CAMILA DA CONCEIÇÃO MACHADO PANIZ | 2º LUGAR |

AGENTE COM. DE SAÚDE – ESF 01 RAIOS DE LUZ

| Nº DO(A) CANDIDAT O(A) | NOME CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 012 | MARILENE COSTA DA SILVA | 1º LUGAR |
| 016 | REJANI CORREIA DO NASCIMENTO | 2º LUGAR |
| 035 | FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS | 3º LUGAR |
| 023 | ANA CAROLINA DA ROSA FLORES | 4º LUGAR |

AGENTE COM. DE SAÚDE – ESF 03 AURORA

| Nº DO(A) CANDIDAT O(A) | NOME CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|
| 020 | NILVE FRITSCHER METZELTHIN | 1º LUGAR |
| 002 | CARINE SALERI SCHNEIDER | 2º LUGAR |
| 022 | LILIANA GALLERT | 3º LUGAR |
| 024 | GENOVEVA TISCHER GOLMEYER | 4º LUGAR |
| 008 | SÔNIA MARIA DE SOUZA | 5º LUGAR |
| 014 | DÉBORA ADRIANA PEREIRA ISIDORIO DO EVANGELHO | 6º LUGAR |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-04/2022

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, II, c/c art. 13, inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa WEISHEIMER E PICCININI ADVOGADOS S/S, CNPJ N.º 09.242.612/0001-65, com sede na Rua Emílio Abichequer, n.º 37, sala 01, Bairro São Cristóvão, Município de Lajeado/RS, para prestação de serviços de assessoria jurídica para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e suas alterações. Valor total: R\$ 74.880,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 14 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal